
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 339/2016 de 26 de Fevereiro de 2016

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Santa Casa da Misericórdia de Santo António de Lagoa - Açores, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Av. Conselheiro Poças Falcão, n.º 12-A, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512061076, um apoio financeiro no valor de 6.600,00 € (seis mil e seiscentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 6743) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

23 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.